

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOS
PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO GERAL**

CONVOCATÓRIA Nº 269

Maria Júlia Vieira Casal, presidente do conselho geral do Agrupamento de Escolas José Estêvão (AEJE), convoca, de acordo com a legislação em vigor e com o regulamento eleitoral, eleições, para os representantes dos alunos no Conselho Geral, no biénio 2022-2024, para o dia vinete de outubro de dois mil e vinte e dois (20/10/2022).

O processo eleitoral decorrerá de acordo com o que consta da legislação em vigor, com o regulamento interno do AEJE e com o regulamento eleitoral, nos termos da lei.

As listas, são entregues em formulário próprio disponível nos serviços administrativos da ESJE ao presidente do conselho geral do AEJE até às dezasseis horas e trinta minutos (16:30), do dia 18 de outubro de 2022.

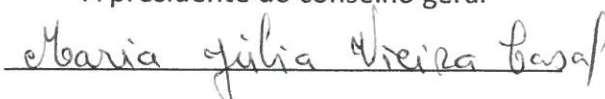
Assembleia eleitoral:

1. A composição da mesa eleitoral será definida em reunião dos representantes indicados pelas listas, a realizar no dia dezanove de outubro, pelas dezoito horas, na ESJE.
2. No dia das eleições, a urna estará aberta no átrio principal, na Escola Secundária José Estêvão, entre as 18h00 e as 22h00.
3. Os delegados ou representantes das listas poderão acompanhar os trabalhos da mesa eleitoral, desde o início até ao fim do escrutínio, respeitando o previsto no plano de contingência do Agrupamento.
4. O voto é secreto e presencial.
5. A conversão dos votos em mandatos é feita pelo método de Hondt.
6. A divulgação das informações será feita, pelo menos, no portal do AEJE e, quando possível este aviso pode ser enviado por email para os presidentes das associações de pais e encarregados de educação.

Os eleitores devem apresentar à mesa eleitoral um documento que os identifique.

AEJE, 10 de outubro de 2022.

A presidente do conselho geral



(Maria Júlia Vieira Casal)